



**DECRETO Nº 5.084, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 151.865,82.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e na Lei Municipal 3.927/2020,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 151.865,82 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e dois centavos) que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO  
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 31.865,82

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE  
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA  
314096.00.00-Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado 40.000,00  
314013.00.00-Obrigações Patronais de Pessoal Requisitado 20.000,00  
314092.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Requisitado 60.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO  
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 31.865,82

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE  
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA  
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 120.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE  
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA  
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil 120.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração